



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

**ATA DE REUNIÃO**  
N.16/2023

**Data:** 04/12/2023

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião da Dicol e Microsoft Teams

Presentes na **134ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juíza **Simone Lopes da Costa**, Titular da 4ª Vara Cível de Nova Iguaçu;
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior (DEMOV-INT);
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE);
- Sra. **Fernanda Pachiega Silveira**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

***VIRTUALMENTE (Através do Microsoft Teams)***

- Juiz **Alberto Salomão Junior**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência.

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, abre os trabalhos às **14h10**, cumprimenta e agradece a presença de todos.

Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados, que apresenta os dados referentes ao panorama encontrado no mês de dezembro, levando-se em conta somente as modificações.

Após apresentação e esclarecimentos com relação à Movimentação dos Magistrados, à **Desembargadora Presidente da COMAQ** inicia o exame dos itens relacionados na pauta.

**1. Pedido de compensação de distribuição em razão de tabelamento - Dra. Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri, Dra. Nathália Calil Miguel Magluta e Dr. Marcio da Costa Dantas;**

Os magistrados apresentaram requerimento de compensação da distribuição em razão de tabelamento, sob a justificativa de receberem um número expressivo de processos de magistrados que se declaram impedidos ou suspeitos de julgar os processos. Após debates, o Colegiado aprova por unanimidade, a proposta de compensação de distribuição em razão do tabelamento, aos magistrados requerentes, com detalhamento da classe dos processos. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06010595. **(Deliberação 01)**

**2. Processo SEI nº 2021-0690588 – Comarca de Campos dos Goytacazes – Limitação da distribuição de processos;**

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta os números de feitos distribuídos nas 03 (três) varas criminais da Comarca de Campos dos Goytacazes. Realiza a análise dos números levantados pelo DEIGE e apresenta o tombamento das respectivas varas criminais. A Corregedoria Geral da Justiça se colocou à disposição para apresentar um estudo das 2ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Campos dos Goytacazes e apresentar na próxima sessão do Colegiado. Após debates, a COMAQ delibera por unanimidade manter a compensação na 1ª Vara Criminal e retornar a análise do pleito na próxima reunião. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2021-0690588. **(Deliberação 02)**

**3. Processo SEI nº 2023-06137328 – Varas vagas – possibilidade de transformações;**

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta estudo em atendimento à determinação da Excelentíssima Presidente da COMAQ, objetivando a análise das varas que se encontrem, atualmente, vagas, de forma a identificar a possibilidade de reorganizar esses órgãos, por meio de transformações, direcionando-os para locais e para competências que apresentem maior demanda ou sobrecarga de trabalho. Após análise do estudo, o Colegiado delibera por unanimidade as seguintes transformações, arquivamentos e estudos:

- i. Prosseguimento com estudo para unificação da competência territorial entre as Regionais de Santa Cruz, de Bangu e de Campo Grande; **(Deliberação 03)**
- ii. Transformação da 35ª Vara Cível da Capital na 5ª Vara Cível de Bangu; **(Deliberação 04)**

- iii. Transformação da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital na 8ª Vara Cível de Campo Grande; (**Deliberação 05**)
- iv. Transformação da 23ª Vara Criminal da Capital na 3ª Vara Cível de Santa Cruz; (**Deliberação 06**)
- v. Reconsideração de deliberação anterior, favorável à criação de JEC na Comarca de Queimados, considerando os atuais números do órgão, insuficientes para priorização da medida; (**Deliberação 07**)
- vi. Transformação do I JECRIM da Capital no JVDECRIM de Belford Roxo; (**Deliberação 08**)
- vii. Alteração de competência da 7ª Vara Criminal de Mesquita; (**Deliberação 09**)
- viii. Transformação da 10ª Vara Cível de Niterói na 4ª Vara Cível de Alcântara; (**Deliberação 10**)
- ix. Arquivamento do pedido de criação de JEFAZ ou Núcleo de Justiça 4.0 em Petrópolis; (**Deliberação 11**)
- x. Arquivamento do pedido de criação do JVDECRIM de Teresópolis, com base na análise de que os números são insuficientes para priorização da medida; (**Deliberação 12**)
- xi. Arquivamento do pedido de criação do JEAC e do JVDECRIM de Rio das Ostras, com base na análise de que os números são insuficientes para priorização da medida; (**Deliberação 13**)
- xii. Transformação do II JEC de Petrópolis no JVDECRIM de Petrópolis; (**Deliberação 14 – retirado de pauta**)

### **Transformação do I JECRIM da Capital no JVDECRIM de Belford Roxo**

Quanto à transformação do I JECRIM da Capital no JVDECRIM de Belford Roxo, fica registrado que a transformação entrará em vigor a partir de março de 2024.

### **Alteração de competência da 7ª Vara Criminal de Mesquita**

No que tange, a análise referente às varas Criminais vagas, foi feita sugestão de alteração da competência da 7ª vara Criminal de Mesquita, localizada no Fórum de Mesquita. Esse órgão possui a competência de “Crime-Comum”, e tem jurisdição sobre o município de Mesquita apenas. Há três Varas Criminais em Nova Iguaçu, duas com competência “Criminal-Comum”, com jurisdição apenas sobre o território desse Município, e um terceiro órgão com competência de “Criminal-Júri”, este atendendo os dois Municípios que compõem a Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita. Considerando que a 7ª Vara Criminal de Mesquita possui média de distribuição bastante inferior (61 feitos), em relação às duas Varas Criminais (crimes comuns) de Nova Iguaçu (131 feitos), na hipótese de unificação da competência territorial das três Varas, a média de distribuições ficaria em 108 feitos mensais para cada, e 21 ações penais, o que pode significar uma melhor distribuição de demanda na Comarca.

### **Reconsideração de deliberação anterior, favorável à criação de JEC na Comarca de Queimados, considerando os atuais números do órgão, insuficientes para priorização da medida**

A COMAQ, em oportunidades anteriores, deliberou favoravelmente à criação do Juizado Especial Adjunto Cível de Queimados. Esse órgão, atualmente, não parece apresentar demanda suficiente para ser transformado em órgão autônomo. A atual média de distribuição do JEC de Queimados, de 292 processos, número bem próximo da média observada no JEC de Petrópolis, local onde o estudo concluiu que precisa ser transformado (275 feitos mensais novos). Além disso, verifica-se que o JEC é vinculado às duas Varas Cíveis da Comarca de Queimados, e, conseqüentemente, tem suas demandas distribuídas entre os dois Juízos, reforçando a ideia de que a criação desse órgão não seria prioritária.

Assim, não se vislumbra, nessa oportunidade, a conveniência na medida objeto de deliberação da COMAQ em gestão anterior.

#### **Comarca de Petrópolis – SEI nº 2023-06126722 - Transformação do II JEC de Petrópolis no JVDECRIM;**

A Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado** solicitou que a transformação do II JEC de Petrópolis no JVDECRIM, seja retirado de pauta para avaliação da Comissão dos Juizados Especiais (COJES). Ante o exposto, o Colegiado entende, por unanimidade, retirar de pauta do pleito. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI respectivo. **(Deliberação 14)**

#### **4. Processo SEI nº 2023-06128060 – COJES – Regulamentação da Lei Estadual nº 10.123/2023;**

A Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado** explica a problemática que versa sobre área de competência dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de São Gonçalo e Alcântara. Lembra que foi editada legislação imputando ao Tribunal de Justiça, a incumbência de delimitar as áreas de atuação e de competência das comarcas. Em razão desse ato, os juízes daquela localidade entenderam que haveria diferenças de competências a serem decididas. Informa que foi feita uma reunião na COJES, no dia 24 de novembro de 2023, com a presença dos seguintes juízes de Direito: Márcia Alves Succi, Suzana Vogas Tavares Cypriano, Fabiano Reis dos Santos e Clarice da Matta e Fortes; a servidora Fernanda Japor Garcia Cardoso (representando o I Juizado Especial Cível da Regional Alcântara) e o servidor Rodrigo de Oliveira Rocha.

Na ocasião, ficou decidido que as áreas dos bairros de Columbandê e Raul Veiga passariam a ser abrangidos pelo fórum Regional de Alcântara, até por conta da divisão territorial do município. Os quatro juízes presentes anuíram com a proposição e naquele momento fora emitida a Orientação COJES nº 01/2023, para que a questão fosse dirimida.

Ficou acordado que o ato seria novamente analisado pela COMAQ, que poderia ratificar ou retificar. A ideia é encaminhar uma resolução ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, informando os limites territoriais, versando tão somente aos Juizados Especiais Cíveis da Regional de Alcântara, na Comarca de São Gonçalo, para aprovação, se for o caso. Após análise, o Colegiado delibera, por unanimidade, favorável a aprovação da minuta de Resolução proposta pela COJES. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06128060. **(Deliberação 15)**

## 5. Assuntos Gerais:

Dra. **Márcia Succi**, representante da AMAEJ, expõe ao Colegiado dois pleitos de magistrados:

1. Dr. André Aiex Baptista Martins, juiz titular da 33ª Vara Cível da Capital, solicita o pagamento de acumulação e apresenta como argumento o fato de ter dado cumprimento aos processos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, porém após o período da acumulação. O Colegiado delibera por unanimidade, em caráter excepcional, por se tratar de acumulação a pedido da Movimentação, reavaliar a questão em tela. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI respectivo. (Deliberação 16)

2. Dr. Mauro Penna Macedo Guita, juiz titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, solicita a revisão do caso pela COMAQ, a fim de que possa voltar ao Grupo de Sentença. Analisado o pleito, o Colegiado entendeu por unanimidade, manter a decisão de indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pelo Dr. Mauro Penna Macedo Guita, considerando a resolução do CNJ. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI respectivo. (Deliberação 17)

Desembargadora **Maria Isabel** expõem sobre o programa, ainda embrionário, previsto para iniciar a partir de 15 de março de 2024, em conjunto com a Mútua dos Magistrados e o DESAU, visando à saúde emocional dos Magistrados.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 18h.

**DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES**  
**Presidente da COMAQ**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06010595, com a aprovação da proposta de compensação de distribuição em razão do tabelamento, aos magistrados requerentes, com detalhamento da classe dos processos.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
02	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2021-0690588, que versa sobre a limitação da distribuição de processos na Comarca de Campos dos Goytacazes.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
03	Prosseguimento com estudo para unificação da competência territorial entre as Regionais de Santa Cruz, de Bangu e de Campo Grande;	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato

04	Transformação da 35ª Vara Cível da Capital na 5ª Vara Cível de Bangu	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
05	Transformação da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital na 8ª Vara Cível de Campo Grande	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
06	Transformação da 23ª Vara Criminal da Capital na 3ª Vara Cível de Santa Cruz	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
07	Reconsideração de deliberação anterior, favorável à criação de JEC na Comarca de Queimados, considerando os atuais números do órgão, insuficientes para priorização da medida.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
08	Transformação do I JECRIM da Capital no JVDECRIM de Belford Roxo	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
09	Alteração de competência da 7ª Vara Criminal de Mesquita;	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
10	Transformação da 10ª Vara Cível de Niterói na 4ª Vara Cível de Alcântara	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
11	Arquivamento do pedido de criação de JEFAZ ou Núcleo de Justiça 4.0 em Petrópolis	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
12	Arquivamento do pedido de criação do JVDECRIM de Teresópolis, com base na análise de que os números são insuficientes para priorização da medida.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
13	Arquivamento do pedido de criação do JEAC e do JVDECRIM de Rio das Ostras, com base na análise de que os números são insuficientes para priorização da medida	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato
14	Retirar de pauta a análise de transformação do II JEC de Petrópolis no JVDECRIM, para avaliação da Comissão dos Juizados Especiais (COJES). A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06126722.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
15	A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06128060, que visa a aprovação da minuta da Resolução proposta pela COJES.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
16	A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI respectivo, que versa sobre o pedido de pagamento de acumulação do juiz André Aiex Baptista Martins.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
17	A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI respectivo, que versa sobre o pedido de revisão do Juiz Mauro Penna Macedo Guita, a fim de que possa voltar ao Grupo de Sentença.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.